



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----118-----/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, que determine, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e órgãos competentes, a criação e implantação do Programa “Mutirão Permanente de Drenagem Urbana”, com a finalidade de promover a manutenção contínua do sistema de escoamento de águas pluviais no município.

O referido programa deverá contemplar:

- Limpeza periódica de bueiros (bocas de lobo), galerias pluviais e canais de drenagem;
- Estabelecimento de cronograma fixo por bairros;
- Mapeamento e monitoramento dos pontos críticos de alagamento;
- Atuação preventiva antes do período chuvoso;
- Divulgação das ações realizadas para conhecimento da população.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias significativas na infraestrutura urbana do município de Pedreiras, especialmente no que se refere ao sistema de drenagem pluvial.

É de conhecimento público que, durante o período chuvoso, diversos pontos da cidade enfrentam problemas recorrentes de alagamento, ocasionados, em grande parte, pelo entupimento de bueiros e galerias devido ao acúmulo de resíduos sólidos e falta de manutenção preventiva.

Essa situação gera inúmeros transtornos à população, como dificuldades de mobilidade, danos à pavimentação, riscos à saúde pública em decorrência da proliferação de insetos e mau cheiro, além de prejuízos materiais aos moradores.

Dessa forma, a criação de um programa permanente de drenagem urbana se apresenta como uma solução eficiente e preventiva, permitindo a atuação planejada do poder público, com ações contínuas e organizadas, reduzindo custos futuros com reparos emergenciais e promovendo maior qualidade de vida à população.




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

Ademais, a implementação de um cronograma fixo e o mapeamento dos pontos críticos possibilitam maior eficiência na execução dos serviços, além de garantir transparência e acompanhamento por parte da sociedade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção desta importante medida.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 06 de abril de 2026.



Adenilson Lopes
Vereador